



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA-TRINDADE
CEP: 88040-900-FLORIANÓPOLIS-SC
TELEFONE: (48) 3721-4136
E-MAIL: ppghst@contato.ufsc.br

EDITAL 013/PPGH/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 013/PPGH/2020, com vista à concessão de auxílio financeiro para publicação de livro impresso de autoria ou organizado por docente do quadro permanente do Programa.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro para publicação de livro impresso de autoria ou organizado por docente permanente do PPGH.

2. DOS PRAZOS

2.1. Inscrição das obras

De **05 a 09 de novembro de 2020**, enviar por e-mail para **ppghst@contato.ufsc.br** a obra em arquivo digital, formato PDF e os dados da candidatura onde conste obrigatoriamente o título, autor ou autores, descrição do conteúdo em até 200 palavras e orçamento para publicação.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

- a)** Serão avaliadas e selecionadas obras inéditas que atendam as exigências para qualificação como L4 ou L3 da CAPES, de responsabilidade de um/a docente que detenha os direitos autorais de todo o seu conteúdo. Somente será aceita obra cujo/a autor/a ou organizador/a ou editor/a responsável seja pessoa física, claramente identificada na primeira capa do livro e docente do quadro permanente do PPGH.
- b)** Os originais devem ser entregues já revisados por seu/sua autor/a, observadas as normas da ABNT ou outra e preservada a consistência em todo o manuscrito.
- c)** Caso o livro proposto tenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor/a, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações.
- d)** Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e justificado.
- e)** As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte. As imagens devem ser enviadas em arquivo separado dos originais do livro e no formato jpg, png ou tiff em resolução mínima de 300 dpi.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Coordenadoria de Curso nomeará uma comissão formada por três docentes do quadro permanente do Programa para a avaliação dos originais recebidos, de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Relevância do tema (de 05 a 20 pontos);
- b)** Qualidade do texto (de 05 a 20 pontos);
- c)** Adequação e correção da linguagem (de 05 a 20 pontos);
- d)** Clareza e objetividade (de 05 a 20 pontos);
- e)** Interesse social (de 05 a 20 pontos).

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de novembro de 2020**, no **site do PPGH**.

6. DA PUBLICAÇÃO

A divulgação dos resultados da classificação com a indicação da obra que será publicada dar-se-á conforme previsto no cronograma deste Edital. O/A autor/a escolhido/a será responsável pelos trâmites junto à editora e entregará ao Programa quota de 5% do número de unidades publicadas. De acordo com as normas do PROAP/Capes os livros não poderão ser comercializados.

7. DO FINANCIAMENTO

Para este Edital o Programa vai disponibilizar o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data	Local
Inscrições	05 de novembro a 09 de novembro de 2020	ppghst@contato.ufsc.br
Homologação das inscrições	10 de novembro de 2020	ppghistoria.ufsc.br
Período para Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado	ppghst@contato.ufsc.br
Divulgação do resultado final	12 de novembro de 2020	ppghistoria.ufsc.br
Período final para Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado final	ppghst@contato.ufsc.br
Homologação do resultado final	Até 48 horas após a divulgação do resultado final	ppghistoria.ufsc.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A liberação de recursos para publicação de que trata este Edital estará sujeita às normas de concessão de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES e do Programa de Pós-Graduação em História, ficando o/a autor/a contemplado/a sujeito/a às leis e regulamentos que o normatizam.

Florianópolis, 05 de novembro de 2020

Prof. Lucas Reis Bueno
Coordenador do PPGH